

21 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Desembargador decide manter mulher de Sérgio Cabral na prisão

Na sexta, juiz de primeira instância havia decidido
que ela passasse para o regime domiciliar

**Adriana Ancelmo é
acusada de usar seu
escritório de advocacia
para ocultar pagamento
de propinas**

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

A segunda instância da Justiça Federal do Rio revogou, nesta segunda-feira (20), a decisão que concedia à advogada Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador do Rio Sérgio Cabral, o benefício da prisão domiciliar.

Na sexta-feira passada (17), o juiz da 7ª Vara Federal Criminal, Marcelo Bretas, havia convertido a prisão de preventiva para domiciliar. Adriana nem chegou a deixar o Complexo Penitenciário de Bangu, onde está presa desde dezembro passado.

A decisão da primeira instância judicial permitiria que ela aguardasse julgamento em seu apartamento no Leblon, zona sul, desde que sem acesso a telefone e internet e com visitas limitadas.

O motivo para a conversão em prisão domiciliar seria evitar que os filhos pequenos do casal, de 10 e 14 anos de idade, fossem privados do convívio e criação da mãe.

Na própria sexta-feira, porém, o Ministério Público Federal entrou com mandado de segurança no Tribunal Regional Federal da Segunda Região, no Rio, solicitando a revogação da decisão.

O MPF alegou que milhares de mulheres na mesma situação no Brasil não são beneficiadas com medida semelhante. Segundo a legislação, mães de crianças menores de 12 anos teriam preferência por aguardar julgamento em prisão domiciliar em detrimento do regime fechado.

O desembargador Abel Gomes atendeu nesta segunda ao pedido do MPF e decidiu que Adriana deve seguir presa na carceragem do Rio.

A advogada já tivera um pedido de habeas corpus negado na segunda instância. O recurso subiu para o STJ (Superior Tribunal de Justiça), sem data prevista para julgamento. Bretas, contudo, se antecipou ao julgamento do habeas corpus na instância superior.

RECUE

O próprio Bretas, quando da prisão de Adriana, havia negado a transformação da prisão preventiva em domiciliar. Ele justificou à época que o tempo em que a advogada ficaria longe do convívio dos

filhos se assemelharia a uma das muitas viagens do casal à Europa. Mas na semana passada, Bretas voltou atrás.

O desembargador citou decisões recentes do magistrado e disse que não houve fatos novos que justificassem a mudança no regime de prisão. “Nesse contexto, a decisão atacada [da primeira instância] padece mesmo de atipicidade importante, o que é incompatível com a sua manutenção, haja vista que tomada sem apoio em modificação de estado de fato e de direito, os quais já mereceram apreciação e em vista dos quais já houve decisão do próprio magistrado, deste tribunal, e ainda passível de apreciação de mérito pelo STJ”, disse Gomes.

A advogada foi presa no âmbito da operação Calicute, desdobramento da Lava Jato no Rio que investiga suposto esquema de cobrança de propina e lavagem de dinheiro, cujo líder seria Cabral.

Adriana é acusada de usar seu escritório de advocacia para ocultar pagamento de propinas de empresas que receberam incentivos do Estado. Ela também é suspeita de lavar dinheiro por meio de compra de joias. Ela nega.

Bela, recatada e da prisão domiciliar

Pelo direito de ser mãe e à prisão domiciliar é preciso parecer bela, recatada e do lar como Adriana Ancelmo

20 MAR 2017

ADRIANA ANCELMO nasceu em São Paulo, mas foi criada no Rio. Formou-se em direito e foi trabalhar com o então procurador-geral da Alerj, Régis Fichtner. Foi assim que conheceu Sérgio Cabral, com quem se casou em 2004. Nos dois mandatos de governador do marido —entre 2007 e 2014—, Adriana viu seu patrimônio multiplicar-se por dez. Em dezembro de 2016, teve a prisão provisória decretada sob suspeita de lavar dinheiro e ser beneficiária do esquema de corrupção comandado por Cabral.

Nessa sexta-feira, a Justiça decidiu que Adriana poderia aguardar julgamento em prisão domiciliar. A justificativa: seus filhos, que têm 11 e 14 anos, não poderiam ficar sem pai e mãe em casa.

Como Adriana, mais de 1.300 mulheres aguardam julgamento nas prisões do Rio, segundo o Departamento Penitenciário Nacional. São mulheres que podem ser inocentes e, no entanto, já estão sendo punidas. Mais da metade delas é mãe. E quase 70% foram presas apenas por suspeita de tráfico de drogas, sem outras acusações agravantes. Ao contrário de Adriana, essas mulheres em geral têm baixa escolaridade, são pobres, pretas e não têm nenhuma possibilidade de movimentar um patrimônio milionário —roubado do mesmo Estado que hoje deixa de pagar seus servidores— caso respondam por seus processos em liberdade.

É mais do que óbvia a perversão de um sistema prisional que encarcera sem julgamento mães acusadas de um crime que sequer deveria existir enquanto seus filhos crescem sem a presença materna. Adriana Ancelmo deve sim poder aguardar julgamento em sua casa —desde que seja realmente possível evitar que ela

use a oportunidade para esconder o butim do marido. Mas outros milhares de mães pelo Rio e pelo Brasil deveriam ter o mesmo direito. Não têm.

À primeira vista pode parecer contraditório que, apenas dez dias depois de o presidente fazer um discurso enaltecendo a participação da mulher na criação de crianças e na boa execução de compras de supermercado —e mais nada—, um caso de tamanho destaque confirme, pela exceção, a regra de absoluta falta de compromisso do país com esse mesmíssimo papel de mãe e dona de casa quando se trata de detentas.

No entanto, o que o caso Adriana Ancelmo revela é aquilo que o presidente não disse, mas deixou implícito: algumas mulheres devem mesmo aspirar exclusivamente a ser mães e gestoras do lar. Outras, no entanto, sequer têm sua humanidade reconhecida o suficiente para que seu direito à maternidade seja preservado. Seus filhos deixam de ser crianças no momento em que saem do ventre —não à toa, crianças pretas são percebidas como mais velhas do que realmente são, ao contrário de crianças brancas. A distorção de percepção de idade é compartilhada, inclusive, pelas forças policiais. São crianças sem infância e que, portanto, podem ser criadas sem mãe.

Resta saber se em casa Adriana continuará contando com a força de trabalho das duas babás vistas subindo no helicóptero de Sérgio Cabral quando ele ainda era governador. No final das contas, são mulheres como elas que muitas vezes perdem a oportunidade de criar seus próprios filhos, ainda que não estejam presas, para criar os filhos de outras —mas desse tipo de “participa-

ção feminina” na vida doméstica o presidente não fala. Para ter direito a ser mãe —e à prisão domiciliar— é necessário, como Adriana, poder parecer bela, recatada e do lar.

21 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato, três anos

A despeito dos feitos notáveis da operação, há que vigiar abusos de seus protagonistas e manobras da elite política para escapar de punições

Três anos depois de iniciada a Lava Jato, não há quem possa negar a profundidade do impacto, antes de tudo positivo, que a operação tem exercido sobre a vida política e até a autoimagem nacional.

Ao mesmo tempo em que se revelam níveis de corrupção assombrosos — mesmo para quem conhece os largos padrões da história brasileira —, vai-se extinguindo a sensação de impunidade crônica associada aos casos de ilicitude cometidos pelos altos estratos sociais, políticos e econômicos do país.

Não é outra a razão do amplo sucesso de opinião pública alcançado pelos protagonistas da investigação. Levando-se em conta o grau de apoio de que desfrutam, seria até de esperar maior nível de descontrole e de desequilíbrio em suas decisões e comportamentos pessoais.

Mesmo assim, há disso exemplos sérios a apontar. Entre os mais notórios, a divulgação de uma conversa particular entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a então chefe do Executivo, Dilma Rousseff, já nos estertores da administração petista, um ano atrás.

A medida, tomada depois de esgotado o prazo legal para a gravação sigilosa, rendeu ao juiz Sergio Moro merecida repreensão oriunda do Supremo Tribunal Federal.

Há, ainda, a prática controversa de manter por longos meses os suspeitos de corrupção em regime de prisão cautelar — mesmo quando nem sempre parece claro o risco que os presos, ainda não julgados, representam para a sociedade e para as apurações.

Difícilmente se poderia afastar a hipótese de que, embora legítimo e corriqueiro no sistema penal brasileiro, tal recurso tenha contribuído para facilitar a obtenção de delações premiadas.

Dá margem a inquietação, ademais, a presença constante de Moro e outras autoridades da Lava Jato em eventos públicos calorosos, palestras consagradoras e páginas de apoio nas redes sociais — sendo uma em favor do magistrado alimentada por sua própria mulher.

Trata-se, talvez, de um efeito colateral inevitável do ineditismo e do sucesso, sem dúvida marcante até agora, de toda a operação.

Com um balanço largamente favorável, a Lava Jato está, entretanto, longe de ter garantias contra um desfecho em parte frustrante, agora que as ações se voltam para a elite dirigente nacional.

A vigilância que se impõe sobre os interessados em abafá-la — são muitos, e expeditos, na cena política — também deve voltar-se sobre seus agentes, em cujo próprio benefício cumpre afastar quaisquer suspeitas de abuso, arbítrio, viés partidário ou estrelismo.

É sem heróis, e, espera-se, com cada vez menos vilões, que um país progride institucionalmente; o caminho mal começa.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Um silêncio conveniente

BRASÍLIA - O que Michel Temer tem a dizer sobre seus seis ministros delatados pela Odebrecht? Até aqui, nada. A nova lista de Janot já está na praça há uma semana, mas o presidente ainda não deu uma única palavra sobre o assunto.

Na última terça (14), a Procuradoria pediu ao Supremo Tribunal Federal a abertura de uma penca de inquéritos. A relação inclui meia dúzia de auxiliares do presidente: Eliseu Padilha, Moreira Franco, Aloysio Nunes, Bruno Araújo e Marcos Pereira.

Os pedidos estão em sigilo, mas o assunto é conhecido. A Lava Jato encontrou indícios de que os políticos negociaram repasses ilegais da empreiteira. As suspeitas vão de caixa dois a corrupção em obras públicas.

O caso de Padilha é o que mais complica o governo. Chefe da Casa Civil, ele foi acusado por ao menos três delatores de negociar um repasse de R\$ 10 milhões ao PMDB. Parte do dinheiro teria sido entregue ao advogado José Yunes. Ele diz que foi usado como "mula" pelo ministro.

Quando o caso veio à tona, Padilha saiu em licença médica. Treze dias depois, voltou como se nada tivesse acontecido. Ao chegar, disse que não falaria "sobre o que não existe" e se recolheu ao gabinete. Comparado com o chefe, falou até demais.

Não que Temer tenha passado a semana calado. Pelo contrário: em seis dias, ele fez seis discursos, somando uma hora e 42 minutos no microfone. Comentou temas como a falta d'água em Brasília, os números do desemprego, a reforma da Previdência e a crise da carne. Sobre os ministros delatados, nem um pio.

Em ao menos duas ocasiões, o presidente deu as costas a repórteres que mencionaram o assunto. O silêncio é conveniente para ele, mas não para a sociedade, que tem o direito de receber explicações.

Ao fugir das cobranças, Temer tenta ganhar tempo. Seu objetivo é esfriar a crise e blindar os ministros em apuros, se possível até 2018. Chegando lá, o escândalo será notícia velha. O país só terá olhos para a eleição.

21 MAR 2017

21 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO



21 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Sistema eleitoral está viciado, diz Mendes

Para presidente do TSE, proibição a doação de empresa leva o financiamento de eleições para fontes irregulares

Em seminário no TSE, parlamentares dizem que Operação Lava Jato mudou paradigma das campanhas eleitorais

LETÍCIA CASADO
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

Alvos da Operação Lava Jato discutiram nesta segunda-feira (20) mudanças no atual modelo eleitoral em evento no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O presidente da corte, Gilmar Mendes, afirmou que o sistema está “todo viciado” e pregou mudanças para o próximo pleito, em 2018.

A comissão especial da Câmara que debate o tema deve votar o relatório no próximo mês, com duas grandes mudanças.

Em vez de os eleitores votarem em candidatos isolados para a Câmara, eles passariam a votar em um grupo de nomes pré-definido pelas legendas, a chamada “lista fechada”. Além disso, será proposta a criação de mais um fundo com dinheiro público para financiar os candidatos, já que doações empresariais estão proibidas desde 2015.

Líder do governo no Senado e presidente do PMDB, o senador Romero Jucá (RR) afirmou que a Lava Jato “mudou o paradigma do financiamento de campanha.”

“A eleição de 2018 vai eleger um presidente em país continental como o Brasil, 54 senadores, 513 deputados federais, 27 governadores, mais de 800 deputados estaduais.

Estamos falando de eleição que vai eleger mais de 1400 pessoas para cargos diferentes. Ou seja, o financiamento por pessoa física não dará condição nem ao candidato a presidente alugar jatinho para percorrer o Brasil”, disse Jucá, que responde a inquérito na Lava Jato.

Presidente da comissão da Câmara que debate o assunto, Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) afirmou que “enquanto tivermos essa Lava Jato, que criminalizou as doações de campanha, o melhor sistema é o de lista”.

A Procuradoria-Geral da República pediu ao STF abertura de investigação contra o peemedebista sob suspeita de que ele tenha participado do esquema de propina pago pela Odebrecht, segundo apurou a **Folha**.

“Hoje estamos sendo paudados pela Lava Jato. A operação tem sua importância, mas não pode paralisar o Congresso. Não se pode imaginar que tudo que vai votar tem relação com a questão da Lava Jato”, afirmou Vieira Lima.

SISTEMAS

Em sua fala, Gilmar Mendes falou sobre virtudes e defeitos dos diferentes modelos, dizendo que o objetivo é responder à pergunta sobre “como se financia a democracia”. “No nosso sistema hoje, vota-se em Tiririca e elege-se Valdemar da Costa Neto e Protógenes [Queiroz] e se diz ‘participei da eleição’. Por isso, as pessoas não sabem em quem votaram no final. São pouquíssimos os candidatos, na eleição passada eram 16 ou

pouco mais de deputados que tinham conseguido se eleger com o seu próprio voto, é um índice baixíssimo, por isso o sistema está todo ele viciado.”

Tiririca (PR-SP), o caso citado pelo ministro, é um dos exemplos de candidatos que receberam votação expressiva e que, pelo atual modelo, acabam elegendo colegas de partido com poucos votos.

Mendes afirmou que a decisão do STF de impedir as doações empresariais leva o financiamento eleitoral para “fontes irregulares ou até crime organizado.”

Os defensores da lista fechada argumentam que o modelo barateia as campanhas —em vez de várias isoladas, o partido faz uma só— e fortalece a identidade das siglas.

Os críticos lembram que nesse caso há uma tendência de superfortalecimento dos caciques partidários, que vão definir os nomes que entram na lista, o que dificulta a renovação política e facilita a reeleição de políticos enrolados com a Justiça.

O relator da comissão da Câmara, Vicente Cândido (PT-SP), disse que pretende apresentar seu relatório no dia 4 de abril e propor voto em lista fechada para as próximas duas eleições presidenciais, em 2018 e em 2022.

Essa etapa seria uma fase de transição para o sistema distrital misto —metade dos eleitos via lista fechada e a outra metade, com os mais votados por região—, a partir de 2026.

CONTINUA

21 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Já o fundo eleitoral se juntará ao atual Fundo Partidário. Os deputados calculam que, se permanecer o atual modelo, esse fundo deveria ter mais de R\$ 6 bilhões. Se passar a lista fechada, seriam necessários R\$ 2,5 bilhões.

21 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO
MÔNICA BERGAMO

CÍRCULO

A legalização das drogas será tema de debate entre Fernando Henrique Cardoso, o ex-presidente colombiano César Gaviria e o ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), na próxima semana, na Fundação FHC. Os três defendem a medida.

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

Ilusões togadas

20 MAR 2017

SÃO PAULO - Mudanças abruptas nas regras organizadoras do jogo social, econômico e político raramente ocorrem nas nações modernas, o que tem um aspecto positivo na democracia. A evidência histórica relaciona os programas demiúrgicos à violência, à restrição das liberdades e ao empobrecimento.

Seria, portanto, ao mesmo tempo ingênuo e perigoso acreditar em teorias difundidas no Brasil, como a de que o espírito por ofício inquisidor de operadores da Lava Jato, associado a reformas radicais nas regras eleitorais, poderia purificar a política.

Como se houvesse uma geração de jovens impolutos pronta a substituir a velha guarda oferecida em holocausto em nome do combate à corrupção. Como se o conjunto de estímulos eleitorais às boas práticas na política fosse derivado de ciência incontroversa, descolada do contexto.

Procuradores e juízes, no âmbito de investigações como a Lava Jato, exercem notável impulso para a melhoria do ambiente eleitoral. Seu trabalho tem ajudado a elevar o custo de delinquir na política, avaliado pela probabilidade de punição.

Quando, porém, aderem ao lobby político, desbordando de sua missão especializada de investigar e julgar, esses agentes do direito logo começam a vender ilusões. Sua visão de mundo, treinada na dualidade mecânica do litígio judicial, traduz-se em má teoria do Estado. Abunda o maniqueísmo nas imagens de batalhas definitivas entre o certo e o errado.

A política numa democracia complexa como a brasileira caminha em marcha lenta, com concessões marginais a este ou àquele interesse. Como a nação aspira à eternidade, um pedaço do que foi perdido hoje sempre poderá ser repostado. Vitórias e derrotas são tipicamente parciais.

O que importa para o sucesso ou o fracasso do país são o sinal e o ângulo dessa trajetória na sucessão das décadas. Nenhum indivíduo ou grupo singular detém grande poder de influenciar a aventura coletiva.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

As eleições e o juízo final

BRASÍLIA~ Rufam os tambores em Brasília com a iminência da abertura dos inquéritos pelo STF para investigar os deputados, senadores e ministros citados nos 950 depoimentos da delação feita pela Odebrecht.

Quem viu garante: os relatos gravados em vídeo causam espanto pelos detalhes de como uma empreiteira de alto calibre se aliou a políticos e partidos para locupletar-se e maltratar o dinheiro público.

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, deve receber a partir desta segunda (20) a pilha de material entregue ao tribunal pelo procurador-geral, Rodrigo Janot.

Fachin decidirá se acata ou não os pedidos de Janot, que incluem 83 inquéritos, desmembramentos de casos para instâncias inferiores, arquivamentos e novas diligências. O material contém a narrativa da PGR sobre os crimes que teriam sido cometidos, além das gravações em vídeo de depoimentos dos executivos.

O ministro do STF sinaliza uma decisão rápida no sentido de determinar a abertura de todas as investigações solicitadas por Janot.

Sabe-se que 64 delas têm no máximo um político como alvo. Há personagens, como Aécio Neves (PSDB-MG), citados em mais de um. O maior inquérito reúne cinco nomes.

Muitos são velhos de guerra dos escândalos. Não há surpresas entre as figuras mencionadas pela imprensa nos últimos dias. De PT ao PSDB, passando pelo onipresente PMDB e partidos medianos, todos parecem ter bebido da mesma bica.

A fase de inquérito é a etapa de busca de elementos para corroborar as delações. A partir de então, a procuradoria avalia se denuncia o político e o STF decide, na hipótese de acusação, se o transforma em réu.

É inevitável apostar que a conclusão das apurações e dos julgamentos levará muitos anos. Nada aponta o contrário. Não à toa, os políticos priorizam manobras para salvar a pele na eleição de 18, enquanto torcem para que o juízo final da Lava Jato fique bem distante deles.

20 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Liberou geral

20 MAR 2017

RIO DE JANEIRO—O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o juiz do STF Luis Roberto Barroso e outros eminentes palpiteiros na questão das drogas devem ter sabido da tragédia do menino João Victor, 13 anos, morto à porta de uma lanchonete em São Paulo. A perícia concluiu que a causa foi um ataque cardíaco provocado pelo consumo de cheirinho da loló —uma droga inalante à base de clorofórmio (daí a corruptela loló), éter e, agora, para fazer volume, solventes como gasolina, inseticida, detergentes, desinfetantes.

Todos esses produtos são legais e estão à venda no comércio. Nenhum foi concebido para ser usado como droga, mas sua inalação pelo nariz ou boca provoca uma suave e quase instantânea —sete a dez segundos— sedação. O efeito se dissipa em minutos, obrigando o usuário a nova aplicação. Em um ou dois meses de uso regular, a dependência é inevitável, exceto se interrompida pela morte súbita, comum no universo da loló. O preço em conta —tubinho de 25 ml a R\$ 5, no traficante da esquina —responde pela popularidade da loló, hoje atrás apenas da maconha entre os adolescentes.

Às vezes tento imaginar a reação de um traficante à possível descriminalização ou legalização da maconha no Brasil, pregada pelos ilustres. Não alterará em nada a sua situação, exceto talvez para melhor.

Primeiro, porque ele continuará a vender seu produto, anunciado como “da lata” ou de alguma região premiada, para contrastar com a erva careta, à venda, quem sabe, na padaria. Segundo, porque ele continuará com seu catálogo —loló, cocaína, crack, ecstasy, ácido e, em breve, heroína— para oferecer aos garotos.

Barroso e FHC deveriam comparecer, nem que atrás de grandes bigodes, a uma festa rave no Rio ou em São Paulo. Descobririam que, na prática, não há mais o que legalizar. Liberou geral.

FOLHA DE S. PAULO

Órgão arquivou ação contra ex-presidente do TRF de SP

20 MAR 2017

Juiz foi acusado de
crime de falsidade

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O Conselho da Justiça Federal (CJF) arquivou reclamação disciplinar requerida pelo Ministério Público Federal contra Roberto Luiz Ribeiro Haddad, ex-presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo. A decisão foi unânime.

Haddad apresentou à Receita Federal, em 2001, uma declaração retificadora de imposto de renda contendo carimbo falso. O fato levou o Superior Tribunal de Justiça a abrir uma ação penal e a afastá-lo do cargo, em 2003.

O juiz retornou ao cargo em 2007, do qual se aposentou em 2013.

O relator da reclamação, ministro Mauro Campbell, do STJ, repetiu em seu voto os motivos que levaram o Supremo Tribunal Federal a extinguir a ação penal contra Haddad por crime de falsidade.

Campbell considerou que houve “perda da relevância penal” dos crimes de uso de documento falso e sonegação fiscal. O MPF não havia comprovado a suspeita de enriquecimento ilícito, e Haddad pagou imposto devido antes do recebimento da denúncia.

Haddad ainda responde a uma ação de improbidade, que aguarda há dez anos o julgamento de um recurso no STF para definir em qual tribunal o processo deve tramitar. A reportagem não conseguiu localizar o magistrado.

21 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A tarefa maior do Conselho Nacional de Justiça é a independência do juiz

“A independência do magistrado é tarefa maior do Conselho Nacional de Justiça. Entretanto, o CNJ não pode ser um órgão de convivência com aquilo que se visualiza contrário à ordem jurídica”. Assim o corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, pautou seu discurso durante o 110º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, realizado nesta sexta

(17), em São Paulo.

O corregedor ressaltou que, dentre as competências do CNJ previstas na Constituição, uma das principais é zelar pela autonomia do Poder Judiciário, o que garante também a independência do juiz. Noronha explicou também a expressão “blindar o magistrado”, utilizada por ele durante seu discurso de posse como corregedor.

CNJ determina demissão de assistente judiciária por nepotismo

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça decidiu determinar ao Tribunal de Justiça do Amazonas que rescinda o contrato de uma assistente judiciária por nepotismo. Contratada como funcionária temporária em 2008, a funcionária é filha de policial militar nomeado quatro anos antes como ajudante de ordem da Presidência do TJ-AM. De acordo com o relator, conselheiro Rogério Nascimento, houve “violação do princípio da impessoalidade”.

Segundo o relator, o processo não revelou qualquer fundamento que justificasse a contratação da funcionária, a não ser o vínculo de parentesco com seu pai, que ocupava, segundo o relator, “um dos cargos de mais alto grau de confiança da Presidência” do tribunal. De acordo com o voto do conselheiro Nascimento, o nepotismo viola a Constituição Federal, conforme definido pela Súmula Vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ mantém afastamento de deputado acusado de desviar recursos

21 MAR 2017

Por não ver ilegalidades na decisão que determinou o afastamento do deputado estadual Paulo Hagenbeck Filho, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça rejeitou o pedido de Habeas Corpus feito pelo parlamentar que pretendia voltar ao cargo na Assembleia Legislativa de Sergipe, do qual está afastado desde dezembro de 2015.

O deputado foi acusado pelo Ministério Público esta-

dual de lavagem de dinheiro, organização criminosa e peculato. Segundo a denúncia, ele atuou nos anos de 2013 e 2014 para a aprovação de emendas orçamentárias em favor de ONGs, e posteriormente o valor destinado a essas entidades teria sido sacado e transferido a terceiros. De acordo com a denúncia, de um repasse de R\$ 1,085 milhão, R\$ 976 mil foram desviados e entregues ao deputado.

Multa por litigância de má-fé não exige comprovação de dano processual

A aplicação de multa por litigância de má-fé não precisa de comprovação de dano processual causado pelo recurso interposto. Com esse entendimento, os ministros da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça rejeitaram por maioria um recurso do Banco do Brasil que questionava a multa aplicada.

Para o ministro Paulo de Tarso Sanseverino, autor

do voto vencedor, a multa aplicada reflete mera sanção processual e, por esse motivo, “não exige comprovação inequívoca da ocorrência do dano”.

O magistrado destacou que a comprovação de dano processual é fundamental nos casos em que a parte busca uma indenização por perdas e danos, o que não fazia parte do recurso analisado.

Execução digital garante 25,5 mil benefícios a presos

Ao menos 25,5 mil benefícios a presos foram agilizados com a digitalização de ações penais. Os dados são da primeira fase de adoção do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), em 13 tribunais. Difundida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o programa automatiza cálculos processuais e avisa juízes, o que evita que réus fiquem detidos além do determinado.

Remição de pena foi o benefício mais comum, com 19,5 mil registros — trabalho, estudo e leitura permitem ao apenado abater a sentença por meio do instituto. Liberdade condicional (2,4 mil) e comutação (1,6 mil) foram outros dos mais frequentes. Não foram somados institutos que beneficiam o réu, mas sem implicar soltura ou alteração de regime, como saídas temporárias.

21 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Nem tudo mudou com a Lava Jato

Algumas brechas persistem, como a relação sem qualquer controle de congressistas com lobistas

Rubens Valente

Folhapress

Brasília - Três anos depois de deflagrada a Operação Lava Jato, brechas legais e a falta de transparência na origem do escândalo continuam intocadas, ampliando as chances de um esquema parecido de desvio de recursos públicos voltar a se repetir.

A Folha de S.Paulo ouviu alguns dos principais envolvidos na investigação (força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, o órgão de inteligência financeira do Ministério da Fazenda, a Petrobras e o Banco Central) para apontar o que mudou desde março de 2014.

Um dos buracos que persistem, por exemplo, é a relação de congressistas com lobistas, que funciona sem qualquer controle. O lobby no Congresso é uma caixa-preta. Mesmo após a Lava Jato, Senado e Câmara não chegaram a qualquer iniciativa para alterar procedimentos sobre o comportamento dos parlamentares.

As investigações mostraram que lobistas como Fernando Baiano e Cláudio Melo Filho, da Odebrecht, tinham acesso livre às dependências da Casa e estavam desobrigados de declarar para quem trabalhavam, o local das reuniões, qual a matéria específica do seu trabalho (como projeto de lei ou medida provisória) e com quais parlamentares tratavam.

Da mesma forma, todos os parlamentares brasileiros são desobrigados de informar com quais lobistas se reúnem e o objetivo das conversas.

PENAS INADEQUADAS

Para o coordenador da Lava Jato no Ministério Público Federal, Deltan Dallagnol, esse ponto é apenas uma das mudanças que o Congresso deixou de fazer. Ele menciona as penas para os casos de corrupção, que considera “piada de mau gosto”. “As penas são inadequadas, e mais, raramente se chega a essas penas. O sistema recursal é um cipal, praticamente infinito, que permite perpetuar o processo até que aconteça a prescrição”, diz.

Desde que a Lava Jato foi às ruas, também continua baixa a transparência dos atos do presidente, diretores e executivos da Petrobras, cujos compromissos não eram divulgados pelo menos até a semana passada.

A Lava Jato mostrou que gestores da companhia, como Paulo Roberto Costa e Pedro Barusco, mantinham conversas frequentes com parlamentares sem que fossem obrigados a informar esses contatos publicamente.

O diretor de Governança, Risco e Conformidade da Petrobras, João Adalberto Elek Junior, menciona “assuntos estratégicos” para contemporizar sobre a falta de transparência das agendas. “Estamos traba-

lhando em como fazer um uso melhor de agenda. Existe um regimento para isso”, afirma. “Agora, a gente sempre tem aquela preservação da agenda quando a gente trata de um assunto de natureza estratégica”.

No tema da contratação de obras civis, a Petrobras continua seguindo regimentos internos próprios, como um decreto de 1998, para tocar seus processos de contratação. A empresa se recusa a adotar a lei das licitações, praticada pela administração pública em todo o país.

Em depoimento à Lava Jato, Paulo Roberto Costa explicou que, como diretor, tinha poderes extremos de convidar ou desconvidar empreiteiras para entrar no “clube”, o cartel que pagava milhões de reais em propina.

Assim, um diretor tinha a capacidade de prejudicar empreiteiras que não quisessem pagar o suborno, bastando que as retirasse da lista de possíveis convidados.

A Petrobras argumenta que houve um reforço no sistema interno desse tipo de decisão. “Esse grau de flexibilidade que um diretor poderia ter no passado, de tomar decisões em caráter individual, foi fortemente combatido”, diz Elek. “Agora as decisões são submetidas a um comitê.”

CONTINUA

21 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

SEM AMARRAS

No âmbito do sistema financeiro, continua sem qualquer amarra o sistema de remessa de dólares para o exterior por meio de contratos de câmbio. O doleiro Alberto Youssef enviou pelo menos US\$ 234 milhões sem ser incomodado, em cinco anos. Os contratos eram fictícios. O sistema não mudou e, para Banco Central e Coaf (órgão do Ministério da Fazenda), deve continuar como está.

Pedidos da PGR só devem chegar a Fachin hoje

Brasília - Os pedidos e documentos enviados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao Supremo Tribunal Federal (STF), com base nas delações de 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht, devem chegar nesta terça-feira, 21, ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF. A etapa que resta concluir é a digitalização dos arquivos. São centenas de documentos encaminhados pela PGR, junto com os 320 pedidos do procurador-geral Rodrigo Janot ao Supremo.

Do total de pedidos, 83 são de abertura de inquéritos, 211 são de declínios de competência para outras instâncias da Justiça, nos casos que envolvem pessoas sem prerrogativa de foro, 7 são arquivamentos e 19 são outras providências. Os 83 inquéri-

tos protocolados a pedido da PGR têm, somados, 107 alvos de investigação, mas, como uma pessoa pode ser alvo de mais de um inquérito, ainda não é possível cravar o número exato de investigados - só que não excederá 107.

Entre os pedidos do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, está também a retirada do sigilo de parte das revelações feitas pelos ex-funcionários da empreiteira baiana. Caberá a Fachin decidir quanto à retirada do sigilo. Não há prazo para isso.

Por ora, devido ao sigilo dos conteúdos, nem mesmo as iniciais dos investigados estão presentes no sistema do Supremo.

A maioria dos inquéritos - 64 - tem um único investigado. São 16 inquéritos com dois investigados. Há dois

inquéritos com três investigados. O inquérito que tem mais investigados é o de número 4.437, com cinco alvos. Estes números se referem apenas ao Supremo, e não incluem os inquéritos que serão abertos em outras instâncias. A PGR não confirma o número exato de investigados.

O relator da Lava Jato no Supremo será "absolutamente criterioso" ao analisar os pedidos da PGR, segundo informaram fontes à reportagem após o envio da "segunda lista de Janot". Não necessariamente todos os 83 inquéritos ficarão com o ministro Edson Fachin. Alguns podem ser redistribuídos para outros ministros, se considerado que não há conexão com a Lava Jato. (Agência Estado)

21 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA



21 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Novo interrogatório

O principal delator da Operação Publicano, Luiz Antonio de Souza, vai ser submetido a novo interrogatório no processo relativo à terceira fase da operação. O audiência foi marcada para o próximo dia 31, às 13h30, pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, titular dos processos relativos à Publicano, que investiga uma mega esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná, notadamente na Delegacia de Londrina. Os líderes e um dezena de auditores já foram condenados em primeira instância, na Publicano 1. Em despacho proferido em 8 de março, Nanuncio concordou com o pedido do Ministério Público de novo interrogatório na fase três já que em outubro passado, Souza optou pelo silêncio. Ele já havia tido os benefícios da delação premiada rescindidos, em razão da reincidência em crimes, conforme apurou a fase cinco. O mesmo ocorreu com a Publicano 4 – Souza será reinterrogado em 3 de abril.

Aditivo

O primeiro acordo de delação premiada de Souza foi rescindido em maio de 2016, impedindo que ele deixasse a cadeia em 30 de junho daquele ano. Porém, em março deste ano, houve um aditivo, fruto de renegociação entre o MP e o delator, que deverá deixar a cadeia após os novos interrogatórios. Durante a oitava na fase 4, Souza chegou a dizer, em juízo, que as transcrições de seus depoimentos não condizia com o que de fato havia declarado. Agora, se retratar destas afirmações é uma das condições do acordo aditado, pois deverá “retratar-se das assertivas realizadas (ao falsear a verdade em Juízo, em decorrência da rescisão da colaboração premiada), por ocasião do interrogatório datado de 6 de fevereiro de 2017”, na Publicano 4.

21 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Brasil é denunciado após TST vetar lista do trabalho escravo

Suspender a lista favorece as corporações em detrimento dos mais vulneráveis

Iniciativa foi da entidade Conectas, que levou o caso ao Conselho de Direitos Humanos da ONU

Jamil Chade
Agência Estado

Genebra, Suíça - O Brasil foi denunciado na Organização das Nações Unidas (ONU) nesta segunda-feira (20) por conta da decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de vetar, a pedido do governo, a lista de empresas flagradas com mão de obra análoga à escravidão. A iniciativa foi da entidade Conectas, que levou o caso ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra.

No dia 7 de março, o ministro Ives Gandra Filho,

presidente do TST, suspendeu a divulgação das listas depois de dois recursos impetrados pelo governo federal contra decisões anteriores da Justiça do Trabalho. A decisão deu ao governo 120 dias para "reformulação e aperfeiçoamento" da portaria que cria a "lista suja". Para a Conectas, trata-se de uma manobra para esvaziar o instrumento.

A sentença foi revertida no dia 14 de março após um pedido de liminar feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda assim, a entidade protestou na ONU apontando que essa era "a primeira vez que o Executivo federal se alinha com os interesses dos setores corporativos que se beneficiam da suspensão do documento".

"Qualquer decisão do Judiciário de suspender a lista com base no argumento de violação de liberdades individuais favorece as corporações privadas envolvidas em trabalho escravo em detrimento dos mais

vulneráveis", afirmou a entidade no Conselho

O Itamaraty pediu direito de resposta e insistiu que tem o "compromisso de longa data" com a erradicação da escravidão. O governo ainda explicou que um grupo foi nomeado para reformular o instrumento e que uma nova versão deve estar pronta em julho.

21 MAR 2017

GAZETA DO POVO

**Grampo pega
mal e pressiona
ministro**

Osmar Serraglio

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

● A Operação Carne Fraca rendeu a primeira saia-justa do novo ministro da Justiça, Osmar Serraglio (PMDB), que completou dez dias no cargo na última sexta-feira, quando foi deflagrada a ofensiva contra a corrupção no setor de carnes. A conversa telefônica gravada pela Polícia Federal entre Serraglio e o ex-superintendente do Ministério da Agricultura (Mapa) no Paraná, Daniel Gonçalves Filho, apontado como líder do esquema de propinas, obrigou o ministro a dar explicações.

No último domingo, quando o presidente Michel Temer convocou reuniões emergenciais para tratar do impacto da operação, Serraglio não apareceu. O secretário executivo do ministério, José Levi do Amaral, foi convocado para representá-lo nas reuniões. A ausência causou estranheza e alimentou especulações sobre a permanência de Serraglio no ministério.

Na gravação, o então deputado federal intercede pela unidade do frigorífico Larissa, em Iporã, que estava sendo alvo de fiscalização do Mapa. À imprensa, Serraglio explicou que estava preocupado com a possibilidade de mais um frigorífico fechar no Noroeste do Paraná, onde a crise já teria eliminado empregos ligados ao agronegócio.

Segundo as investigações, Gonçalves Filho é apadrinhado político do PMDB paranaense.

MP oferece denúncia contra ex-sócio de advogado das empresas de ônibus de Curitiba

● O Ministério Público ofereceu nova denúncia à Justiça contra dez pessoas investigadas pela Operação Riquixá. Na primeira denúncia, em julho do ano passado, os nomes de 22 pessoas foram enviados à Justiça. A novidade agora foi a inclusão do nome do ex-sócio do advogado Sacha Reck, o também advogado Guilherme Gonçalves. De acordo com a denúncia oferecida à 1ª Vara Criminal de Guarapuava, os advogados se uniram a empresas de engenharia para fraudar licitações de transporte coletivo urbano.

Os pecados da carne

21 MAR 2017
GAZETA DO POVO

Adam Smith, grande defensor das vantagens da economia baseada na propriedade privada e na liberdade de produzir, publicou em 1776 *A Riqueza das Nações*, um clássico na explicação e defesa do capitalismo. Os adversários da economia livre costumam atribuir a ele a defesa dos empresários e do lucro, sempre dando a entender que o capitalista e o lucro são contra os pobres e contra a distribuição de renda. As duas coisas são falsas. Nem o capitalismo e o lucro são contra os menos favorecidos, nem Adam Smith era um defensor ingênuo dos empresários e dos capitalistas.

A primeira lição em economia é que antes de distribuir riqueza é preciso produzi-la, objetivo para o qual o melhor sistema é aquele que respeita o produtor de riqueza. As pessoas devem ser livres para empreender, investir, produzir e competir. Mas Adam Smith também era cético em relação à natureza humana e afirmava que os empresários, se deixados livres de quaisquer limites, tramariam contra o mercado e contra o consumidor. É famosa a passagem em que Smith

diz: “Não é da bondade do padeiro e do açougueiro que devemos esperar nosso jantar, mas da defesa que eles fazem de seu próprio interesse”.

Ora, em uma cultura que privilegia a honestidade e a excelência na prestação de serviços e no fornecimento de produtos; em uma “sociedade de confiança”, na definição do político e diplomata francês Alain Peyrefitte, em que o interesse do empresário é o de oferecer o que tem melhor para seu cliente, bastaria a proposta de Adam Smith: um sistema competitivo de preços que fosse capaz de punir o empresário ineficiente e levar à falência quem não conseguisse sobreviver competindo e satisfazendo o consumidor.

Obviamente, a “sociedade de confiança” não dispensa a existência de legislações e regulações. Além das leis comerciais, tributárias, trabalhistas e ambientais, no caso dos produtores de bens

e serviços capazes de afetar a saúde humana — e isso vale, sobretudo, para alimentos e medicamentos —, há consenso de que a sociedade organizada, geralmente via governo, deve impor leis sanitárias e fazer fiscalização rigorosa, com punições severas aos transgressores.

Daí a gravidade de tudo o que vem sendo revelado pela Operação Carne Fraca. Os atos de venda de carne podre e contaminada, se comprovados, são apenas um exemplo de que entre empresários e burocratas de governo há pessoas sem escrúpulos, capazes de colocar em risco a vida dos demais pela adulteração daquela que é a necessidade material mais básica, o alimento. Este não é um ilícito qualquer, e que revela o quão longe ainda estamos de uma “sociedade de confiança”, pois a “defesa do interesse” se faz não pela excelência no trabalho, mas pelo crime, desde que se apresentem condições para tal, em geral na forma de corrupção.

Após o devido processo legal, com o respeito ao amplo direito de defesa, o único remédio é o rigor da lei e a punição exemplar dos responsáveis com prisão, perda de bens e proibição de ocupação de cargos no sistema produtivo nacional. Os principais inibidores de condutas criminosas são o Código Penal, o bom funcionamento da Justiça e o rigor das penas.

Infelizmente, os atos criminosos denunciados ocorrem no momento em que a economia tenta sair da recessão para recuperar a produção e o emprego. É chocante ver empresas com atuação expressiva no mercado nacional e internacional surgirem como acusadas de condutas gravíssimas cometidas por seus dirigentes e técnicos operacionais, com a cobertura de servidores públicos corruptos indignos da função que desempenham. Tudo precisa ficar esclarecido rapidamente, para separar culpados de inocentes, pois o estrago em termos de imagem e credibilidade aqui e no exterior já ocorreu em grandes proporções.

Pessoas sem escrúpulos adulteraram alimentos, a necessidade material mais básica

GAZETA DO POVO

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRANDALISE

Extinguir a Justiça do Trabalho não é a solução

21 MAR 2017

Nos últimos dias, as críticas à Justiça do Trabalho foram intensificadas pela declaração do deputado Rodrigo Maia, presidente da Câmara, no sentido de que este ramo do Judiciário não deveria nem existir. Ainda que entenda o descontentamento dele e de tantos outros que pensam da mesma forma, a crítica é muito exagerada.

Muitos culpam a Justiça do Trabalho, mas, como disse o juiz Sergio Moro em palestra, direito não é matemática. O juiz do Trabalho tem de lidar com as provas produzidas no processo, e mesmo com estas não se consegue ter a certeza de que está se fazendo justiça.

Atuo como advogado trabalhista há quase 18 anos praticamente apenas como advogado patronal, e pude constatar que muitos casos de direitos trabalhistas cobrados em ações judiciais são devidos porque as empresas cometem muitos erros que poderiam ser evitados. Falhas administrativas envolvendo pagamentos e documentos e/ou a ausência de testemunhas implicam a impossibilidade da elaboração de uma defesa que tenha êxito na ação trabalhista.

Durante muito tempo os bancários trabalhavam em carga horária acima da prevista em lei, sem receber os valores de horas extras. Apenas depois de diversas ações judiciais em que foram condenados a pagar o que era devido, os bancos mudaram a postura. Este é um exemplo em que a Justiça do Trabalho auxiliou na solução de problemas na relação entre trabalhadores e empresas.

Nos últimos anos, o Judiciário trabalhista tem encabeçado alguns projetos para diminuir o número de acidentes de trabalho no país, bem como o combate à exploração de trabalho

infantil. Tais projetos foram criados após a verificação do altíssimo número de situações em cada caso, e têm surtido bons efeitos.

Existem empregados mal intencionados? Existem e não são poucos, assim como empregadores mal intencionados que também fazem suas testemunhas mentirem, ou ainda apresentam documen-

tos que não correspondem à realidade, valendo o mesmo para advogados de ambos os lados — assim como em todas as carreiras, temos profissionais de todas as estirpes.

Existem juízes tendenciosos? Sim, para ambos os lados e em especial em proteção aos trabalhadores. Isso ocorre como fruto de pensamento ideológico e/ou experiência na profissão (como advogado, procurador ou juiz), ou porque a legislação trabalhista tem natureza protetiva.

É necessária mudança na situação? Com certeza, mas é a lei que deve ser alterada, não é a Justiça do Trabalho que deve ser extinta. Há muita coisa na legislação trabalhista que deve ser melhorada e adequada aos tempos atuais em decorrência da evolução do sistema de trabalho, mas, em vez de se pensar em correções na legislação ou melhorias no Judiciário, muitos querem acabar com a Justiça Trabalhista achando que vai ser melhor assim e que tudo vai se resolver em um passe de mágica.

Não, não vai resolver.

André Luiz de Oliveira Brandalise é advogado especialista em Direito Trabalhista Patronal.

“É necessária mudança na situação? Com certeza, mas é a lei que deve ser alterada, não é a Justiça do Trabalho que deve ser extinta”

21 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Gilmar Mendes defende reforma política para as eleições 2018

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, defendeu ontem (20) uma reforma no sistema político do país para as próximas eleições. Ao participar da abertura de seminário sobre o assunto, em Brasília, Mendes criticou o atual sistema de eleição por meio de lista aberta de candidatos e com coligações. "No nosso sistema hoje, vota-se em Tirica e elege-se Valdemar da Costa Neto e Protógenes [Queiroz]", disse o ministro.

Para Gilmar Mendes, é preciso discutir com a sociedade e com o Congresso um modelo mais adequado para evitar distorções no processo eleitoral, como candidatos que se elegem com votos de terceiros porque não têm votos para atingir o quociente eleitoral. São eleitos pelos chamados "puxadores de votos" – artistas e personalidades atraídos pelos partidos para obter votos para a coligação. ■

BEMPARANÁ Mendes critica reforma via plebiscito

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, disse ontem, que o atual sistema político brasileiro está "exaurido", mas criticou a realização de um plebiscito ou referendo para tratar do tema. "Essa ideia sempre aparece. Todas as ideias são válidas, agora é preciso fazer isso também no tempo. Eu acho um pouco difícil (a consulta popular), tendo em vista a tecnicidade (do tema), daqui a pouco (vamos) ficar perguntando sobre a qualidade da carne em plebiscito", disse Gilmar Mendes a jornalistas, depois de participar da abertura do Seminário Internacional sobre Sistemas Eleitorais, na sede do TSE, em Brasília.

"Ou (vamos ficar perguntando) sobre modelo proporcional, modelo aberto, veja, já embaraça a nós, embaraça vocês (dirigindo-se aos repórteres)... Vamos adotar o modelo alemão ou holandês ou americano? Colocar isso para o cidadão em plebiscito?", questionou Gilmar Mendes.

'Lista de Janot' deve chegar hoje a Fachin

As caixas com centenas de documentos e 83 pedidos para investigar políticos citados nas delações de executivos e ex-dirigentes da Odebrecht devem ser enviadas ao gabinete do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), somente nesta terça-feira (21).

O material foi enviado ao STF pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na última terça (14), porém, antes de serem encaminhados para o relator, tiveram de passar por um processo de protocolo por parte de servidores da Secretaria Judiciária do tribunal. ■

Justiça revoga liberdade de mulher de Cabral

O desembargador federal Abel Gomes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), revogou a decisão do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, que concedia regime de prisão domiciliar para Adriana Ancelmo, esposa do ex-governador Sérgio Cabral. Com isso, ela permanecerá presa no Complexo Penitenciário de Bangu, onde cumpre prisão preventiva desde o dia 6 de dezembro do ano passado.

A liminar foi deferida nesta segunda-feira (20), em pedido apresentado pelo Ministério Público Federal, em mandado de segurança ajuizado no TRF2. A ordem vale até o julgamento do mérito do processo pelo colegiado, que ainda não tem data para ocorrer. A transferência de Adriana para prisão domiciliar havia sido determinada pela primeira instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro na sexta-feira (17). ■

21 MAR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

DESMENTIU

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, desmentiu ontem que pretende se aposentar da Corte. Pela manhã, o jornal *O Estado de São Paulo* publicou a informação de que a ministra iria deixar a Corte no início de 2018. A magistrada informou que pretende conciliar os afazeres no STF com aulas na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), em Belo Horizonte. Cármen Lúcia é professora licenciada da instituição, lotada na Faculdade Mineira de Direito (FMD). Questionada se seria possível acumular os dois trabalhos, Cármen Lúcia afirmou que sim, dando exemplo do ex-ministro Teori Zavascki, que foi professor na USP enquanto integrante do tribunal.

MEGADELAÇÃO

Os pedidos e documentos enviados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao STF, com base nas delações de 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht, devem chegar hoje ao ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no STF. A etapa que resta concluir é a digitalização dos arquivos. São centenas de documentos encaminhados pela PGR, junto com os 320 pedidos do procurador-geral Rodrigo Janot ao Supremo. Entre os pedidos do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, está também a retirada do sigilo de parte das revelações feitas pelos ex-funcionários da empreiteira baiana. Caberá a Fachin decidir quanto à retirada do sigilo. Não há prazo para isso.

Justiça paranaense dá apoio psicológico a crianças vítimas de abuso sexual

Um projeto da Justiça paranaense tem oferecido a crianças vítimas de abuso sexual um acompanhamento psicológico semanal e gratuito, por tempo indeterminado, por equipes multidisciplinares de universidades. “Enxugue essa Lágrima”, é o nome do projeto de parcerias do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) com quatro universidades de Curitiba, e começa a se expandir para cidades do interior.

A iniciativa foi concretizada em dezembro de 2016 pelo Juiz José Guilherme Xavier Milanezi, da comarca de Iporã, município da região noroeste do Paraná, em função do grande número de processo envolvendo abuso sexual de diversas crianças de uma escola.

“Comecei a me questionar sobre qual seria o tratamento psicológico dado a essas crianças, já que hoje existem campanhas com objetivo de evitar o abuso infantil e o cuidado da Justiça com o depoimento especial das crianças durante a ação, mas não há um acompanhamento da situação da vítima após o processo”, diz o juiz Milanezi.

“Enxugue essa Lágrima” conta, atualmente, com 50 vagas para atendimento de crianças em quatro universidades – Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Universidade Tuiuti do Paraná, Uniandrade e UniBrasil -, mas convênios com universidades do interior do Estado já estão em andamento. As crianças podem ser encaminhadas para atendimento nas

CONTINUA

universidades tanto pelo Ministério Público, quanto pelos juízes, independentemente da fase processual – ou seja, ainda que o processo envolvendo o fato não tenha transitado em julgado ou que o abuso não tenha sido comprovado.

A equipe que presta o atendimento às crianças é formada por alunos de psicologia supervisionados sempre por professores, e com possibilidade de encaminhamento para consultas em outras áreas da universidade, como nutrição e pedagogia. Para o juiz Milanezi, o atendimento multidisciplinar é importante já que o abuso pode desencadear o desequilíbrio em outras áreas, acarretando, por exemplo, na obesidade infantil. “Se não houver tratamento, a condenação da criança é perpétua”, diz o juiz Milanezi.

Depoimento especial – Os casos de abuso sexual em crianças foram o principal fator para a criação das salas de depoimento especial nas varas de infância, cuja instalação foi prevista pela Recomendação n. 33/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esses espaços adaptados para entrevistas tem o objetivo de proteger a criança evitando o aumento do seu sofrimento, e já foram instalados por pelo menos 23 Tribunais de Justiça (85%), segundo levantamento do CNJ feito em julho de 2016.

Nas salas de depoimento especial são aplicados estrutura e método especializados de acolhimento. Em vez do juiz, um servidor treinado ouve a vítima no espaço equipado com aparato de gravação e transmissão. O vídeo é transmitido em tempo real para o local onde estão juiz, promotor e advogado do réu.

Além desse ato normativo, outras iniciativas direcionadas a crianças e adolescentes foram encampadas pelo CNJ, como a criação do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj) por meio da Resolução n. 231/2016, e a determinação para que os tribunais criem as coordenadorias da infância e na juventude, estabelecida na Resolução n. 94/2009.

Servidores do Depen participam de curso sobre justiça restaurativa

Servidores do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) participaram de um curso sobre Justiça Restaurativa, na última semana, realizado na sede do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em Curitiba.

Ao todo, 20 servidores do Depen que atuam nas áreas administrativa, de segurança e educação na Penitenciária Central do Estado - Unidade de Progressão (PCE-UP) fizeram o treinamento, que durou quatro dias.

A Justiça Restaurativa tem como um dos objetivos promover a pacificação em conflitos por meio do diálogo entre vítima, a outra parte e pessoas próximas aos envolvidos. De maneira vivencial, os participantes são convidados a enxergar a questão penal sob uma nova ótica.

"Sabemos que a justiça retributiva, aquela que retribui o mal pelo mal, já se mostrou ineficaz para que haja de fato uma mudança. Por isso, a restaurativa traz um novo olhar, traz a vítima, ela dá voz a essa vítima e trabalha em um processo de responsabilização do ofensor, no sentido de reparação de danos, não somente os materiais, mas também os emocionais", diz Adriana Accioly Gomes Massa, membro da Comissão de Justiça Restaurativa do TJPR e supervisora educacional da escola de servidores.

CONTINUA

Adriana explica que para os servidores do sistema penal foi elaborado um modelo diferente de curso, que atendesse a realidade desse servidor. "Foram quatro dias intensos, em que eles conseguiram compreender intimamente o que é justiça restaurativa, as práticas restaurativas. Cada um com o seu potencial, com seu projeto de vida já está com uma perspectiva de como passar essa sementinha adiante", afirma ela.

Segundo a diretora da unidade PCE-UP, Cinthia Mattar Bernardelli Dias, a intenção é que todos os servidores participem do treinamento. "Já houve outras turmas e pretendemos estender a oportunidade a todos. O curso vem fortalecer os nossos servidores, não só no seu trabalho e na prestação do seu serviço, mas também o seu interior. É uma motivação", explica a diretora.

"É uma esperança conseguir melhorar o tratamento penal na unidade, uma possibilidade de conseguir ressocializar não apenas por meio do trabalho, da escola, da família, mas também na questão emocional, de mostrar ao detento que ele pode ter uma vida diferente", conta a agente penitenciária Aurea Paladine do Vale, que participou da ação.

A pedagoga Elizabeth Brunken acredita que a oportunidade lhe trouxe uma nova perspectiva. "O curso foi muito intenso e espero que essa intensidade possa se refletir na vida desses detentos e em nosso trabalho. Se nós pensamos em reconstrução do indivíduo, nós temos também que ter um relacionamento que faça com que aconteça esse crescimento, que inicie esse processo de reconstrução externa e interna", opina a pedagoga.

O encerramento contou ainda com a participação do desembargador Roberto Portugal Bacellar, presidente da Comissão de Justiça Restaurativa do TJPR, e o diretor da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário (Espen), Edevaldo Miguel Costacurta.

TJ rejeita recurso de ex-prefeito e mais dois réus condenados em ação movida pelo MP-PR

O Tribunal de Justiça do Paraná negou recurso de três réus condenados pelo Juízo da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu por fraude a licitação. Os réus – o ex-prefeito da cidade na gestão 2005-2008, o então secretário de Planejamento na mesma gestão e uma empresária – foram denunciados pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca por haverem fraudado, em 2007, um processo licitatório para direcionar a contratação da empresária.

Segundo apurou o Ministério Público, os réus combinaram previamente a contratação da empresária para prestar serviço de captação de recursos para o município e direcionaram o processo licitatório para que sua empresa fosse a escolhida. Para mascarar a contratação dirigida, convidaram para participar do processo outras duas empresas que não tinham qualificação para prestar tal serviço.

De acordo com a denúncia, a empresária já havia trabalhado na prefeitura como funcionária comissionada, cumprindo a mesma função (captação de recursos). Para conseguir o contrato com o município, após deixar a prefeitura, abriu uma empresa visando participar da licitação direcionada.

CONTINUA

21 MAR 2017

MASSA NEWS

CONTINUAÇÃO

O ex-prefeito e a empresária receberam penas de dois anos e três meses de reclusão e multa, enquanto o ex-secretário foi condenado a três anos de reclusão e multa. Todos tiveram suas penas substituídas por restrição de direitos (proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública ou de mandato eletivo durante o período da pena) e multa com valores variando entre cinco e dez salários-mínimos.

Além da ação criminal, os três réus também foram condenados em julgamento de segunda instância em ação civil pública por improbidade administrativa.